

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 200 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“O Ponto Cego da Decisão: Direito, História e Psicanálise”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado **“O Ponto Cego da Decisão: Direito, História e Psicanálise”**, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 2011205 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral